



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO – ESPECIAL -ABRIL/2024 PAG 1

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 01 DE ABRIL DE 2024

ATO DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 35/2024, de 01 de abril de 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida no art. 20 Lei Orgânica Municipal nº05/90

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SALES DA COSTA ALVES**, a pedido, do cargo de Secretário de Infraestrutura desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Olho D'água/PB, em 01 de abril de 2024.


Joana Sabino de Almeida Carvalho

GOVERNO MUNICIPAL
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO-
PREFEITA Prefeitura Municipal de Olho D'água
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Diógenes Lopes Leite
Rua Fausto de Almeida Costa, S/N, Bairro Centro,
CEP: 58760-000 Olho D'água-PB